



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2184		
DE	02/06/25	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	02/06/25		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
GABINETE VERERADOR JEAN ROUBERT

PROJETO DE LEI Nº 46 /2025.

"Dispõe sobre mudança de denominação de Avenida, mudando o nome da atual Avenida André Falcão para Avenida SALVADOR FERRAZ XAVIER, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **APROVA:**

Art. 1º. - Fica denominada **Avenida Salvador Ferraz Xavier**, atual Avenida André Falcão, localizada no centro deste Município.

Art. 2º. – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1184		
EM	N / 06	de	20 25
			
Secretaria Administrativa			

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei apresentado é de honra para um dos primeiros moradores da Avenida Apolônio Sales, conhecida antigamente como Avenida André Falcão, pois além de ser um dos primeiros moradores dessa localidade, foi um dos pioneiros no desenvolvimento social, cultural e econômico de Paulo Afonso Bahia, o Sr. **Salvador Ferraz Xavier**, homem de um valor inestimável para o Município em todas dimensões de evolução do nosso município, sua vida aqui na terra foi percorrida de maneira ética, profissional, bom filho, bom esposo, bom pai e avô e merecido de honra porque, quem não honra a sua história, não constrói um futuro sólido.

O Sr. **Salvador Ferraz Xavier**, prestou relevantes serviços à Comunidade de Paulo Afonso dos quais foram destaques os seguintes: Sócio fundador da Liga Social Católica; tesoureiro de maio de 1959 a maio de 1962 e presidente de maio de 1971 a maio de 1975;

Tesoureiro do SAMPA - dezembro de 1980 a dezembro de 1984;

Fundador do Olímpico Esporte Clube e Tesoureiro por 02 anos, na década de 1960;

Tesoureiro do Clube Recreativo Independência - CREIA, por 05 anos na década de 70 e durante o período de 1986 a 1992; Tesoureiro de 1977/78 e 85/86, 30 Vice-Presidente 84/85 do Lions Clube de Paulo Afonso;

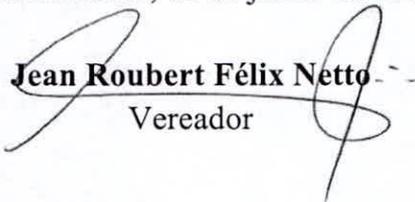
Presidente da Comissão de Ajuda aos Deficientes Visuais 81/83 e 87/88;

Fundador da Cia Telefônica de Paulo Afonso;

COTEPA e tesoureiro por dois anos;

Fundador da Associação Comercial de Paulo Afonso-ASCOPA e tesoureiro por 05 mandatos do Lar da Criança Vicentina, tesoureiro de maio de 1989 à maio de 1993.

Sala das sessões, 02 de junho de 2025.


Jean Roubert Félix Netto

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 046/2025
DATA: 02/06/2025

Ementa: Dispõe sobre mudança de denominação de Avenida, mudando o nome da atual Avenida André Falcão para Avenida Salvador Ferraz Xavier, e das outras providências.

Autor: 2) Sr. Jean Raubert Felix Netto
Apresentado e lido na Sessão Ordinária 218ª de 02.06.25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ___/___/___ _____

2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 17.6.25 OR/CMPA/Nº 249/25
Sanccionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____